



EDITAL Nº 09/2017 ó CCTA

Retificação/acréscimo e alteração de informações do edital

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), por meio da Direção de Centro, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio curricular supervisionado não obrigatório interno (Bolsa-Estágio) na área de Música, considerando a Orientação Normativa MPOG n. 2/2016, a Resolução do CONSEPE/UFPB n. 16/2015 e a Instrução Normativa Conjunta PROGEP/PROPLAN/PRG/GR n. 01/2016, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados nos Cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Música com habilitação em piano e flauta transversal.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso e não ser aluno (a) concluinte;

2.2. Ter CRA maior ou igual a 7,0 (sete);

2.3. Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

2.4. Ter disponibilidade de carga horária semanal 12 (doze) horas, sendo 3(três) horas diárias.

3. DAS VAGAS

Código de Vaga	Vagas	<u>Curso</u>	Carga horária semanal	Sector do CCTA	Critérios Específicos
01 Música(Flauta Transversal)	1	Bacharelado ou Licenciatura em Música	12h	Direção do Centro/Assessoria de Extensão	O candidato deve ter a flauta transversal como principal instrumento em termos de execução/performance;
02 Música (Piano)	1	Bacharelado ou Licenciatura em Música	12h	Direção do Centro/Assessoria de Extensão	O candidato deve ter o piano como principal instrumento em termos de execução/performance.

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1. O Programa dos Cursos de Extensão em Música, unidade concedente, pagará ao estagiário **R\$ 350,40** (trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), quando a carga horária semanal corresponder a 12 (doze) horas, sendo R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos) da bolsa e R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) correspondentes ao auxílio-transporte.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período de inscrições: 27 de junho a 05 de julho de 2017;

5.2. Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I) e Declaração de Ciência (Anexo II) e anexar Histórico Escolar da Graduação atualizado e entregar na Assessoria de Extensão do CCTA, das 08h às 12h.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será realizado considerando:

- a) Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório);
- b) Atender os requisitos dos itens 2 e 3 deste Edital.

6.2. A classificação final ocorrerá por opção de vaga (item 3), por ordem decrescente da média aritmética CRA e o cumprimento das exigências para cada código de vaga.

6.3. Em caso de empate terá prioridade o estudante com mais tempo de experiência em atividades de extensão.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2. O resultado preliminar será publicado no dia 06/07/2017 no site do CCTA (www.ccta.ufpb.br).

7.3. O estudante poderá interpor recurso no período de 07/07/2017 a 11/07/2017 por meio do envio de e-mail ao endereço assessoriaideextensao.ccta.ufpb@gmail.com, ou realizados através de procuração específica para este fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, constando do assunto "Recurso edital 09/2017 ó DC/CCTA" e da justificativa.

7.4. Os recursos serão julgados pela Comissão Programa dos Cursos de Extensão em Música do CCTA.

7.5. O resultado final será divulgado no site do CCTA, no dia 13/07/2017 e terá validade de um ano, prorrogável a critério da Assessoria de Extensão do CCTA.

7.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Assessoria de Extensão do CCTA.

7.7. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (83)3216-7866 / 3209 8706 e pelo e-mail assessoriaideextensao.ccta.ufpb@gmail.com.

João Pessoa, 28 de junho de 2017.

Luceni Caetano da Silva
Assessora de Extensão do CCTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, que estou
ciente das condições exigidas nos itens 2 e 3 do Edital N° 09/2017 ó DC/CCTA.

Assinatura do candidato

João Pessoa, ____/____/_____.